



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Eduardo Albani Dala Costa

Vice Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº ____/2023

Requer ao Comandante da Polícia Militar de Pato Branco as imagens de Câmeras de Segurança - Jogo do Pato Futsal X Chopinzinho (10 de dezembro de 2023)

A vereadora infra-assinada, **Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Comandante da Polícia Militar de Pato Branco as imagens de Câmeras de Segurança - Jogo do Pato Futsal X Chopinzinho (10 de dezembro de 2023)

Justifica-se pois no último dia 10 de dezembro de 2023, durante o jogo do Pato Futsal X Chopinzinho, realizado no Ginásio Dolivar Lavarda, constatou-se a soltura de fogos de artifício com estampidos nas proximidades do Largo da Liberdade. Esta ação, conforme informações disponíveis, viola a Lei Ordinária nº 5.627, de 30 de novembro de 2020, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício sonoro no Município de Pato Branco.

Atendendo solicitação da população.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 12 de dezembro de 2023.



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DA VEREADORA THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN

Ofício nº 42/2023

Pato Branco, 12 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Comandante da Polícia Militar de Pato Branco

Solicitação de Imagens de Câmeras de Segurança - Jogo do Pato Futsal X Chopinzinho (10 de dezembro de 2023)

Excelentíssimo Senhor Comandante,

Espero que esta missiva o encontre bem. Escrevo-lhe na qualidade de Vereadora do município de Pato Branco, em busca de sua colaboração no que tange à segurança e cumprimento da legislação municipal.

No último dia 10 de dezembro de 2023, durante o jogo do Pato Futsal X Chopinzinho, realizado no Ginásio Dolivar Lavarda, constatou-se a soltura de fogos de artifício com estampidos nas proximidades do Largo da Liberdade. Esta ação, conforme informações disponíveis, viola a Lei Ordinária nº 5.627, de 30 de novembro de 2020, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício sonoro no Município de Pato Branco.

Diante deste cenário, venho por meio deste ofício, solicitar a colaboração da Polícia Militar para disponibilizar as imagens das câmeras de segurança do entorno do Ginásio Dolivar Lavarda e do Largo da Liberdade. O intuito é identificar os responsáveis por essa ação, a fim de que as medidas legais cabíveis sejam adotadas.

A colaboração da Polícia Militar será de grande valia para garantir a ordem e segurança em eventos futuros, além de contribuir para o respeito às leis municipais que visam o bem-estar e a tranquilidade da população.

Certa de poder contar com a pronta colaboração e eficiência desta instituição, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este pleito.

Atenciosamente,

Thania Maria Caminski Gehlen - PP



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8EF-B275-5C6C-7830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 12/12/2023 10:50:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E8EF-B275-5C6C-7830>